**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°141/2016**

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E O L V E:**

**I -** Conceder, por 60 (sessenta) dias consecutivos, licença à servidora **Gisele Camargo de Albuquerque** – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com início em 20 de julho de 2016 e término em 17 de setembro de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**II –** Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70, inciso 4°, da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal